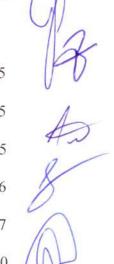


MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COLÉGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE (CMPA/1912) COLÉGIO CASARÃO DA VÁRZEA 3 A A

PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS)

SUMÁRIO

| APRESENTAÇÃO | 5 |
|--|----|
| INTRODUÇÃO | 5 |
| DIRETRIZES ESTRATÉGICAS | 5 |
| METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO | 6 |
| METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS | 7 |
| DIAGNÓSTICO ATUAL | 10 |
| PLANO DE AÇÕES E METAS POR EIXO TEMÁTICO | 11 |
| IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO | 12 |
| CONCLUSÃO | 13 |
| ANEYOS | 13 |



HISTÓRICO DE VERSÕES

| D | DATA 30/12/24 | VERSÃO | DESCRIÇÃO |
|----|----------------------|--------|-----------------|
| 30 |)/12/24 | 1.0 | Versão original |



MEMBROS DA COMISSÃO GESTORA DO PLS

BRUNO DOS SANTOS NOGUEIRA - Ten Cel

Chefe da Comissão

ALDUINO MOCELIN - Cap R1 PTTC

Membro da Comissão - representante da Conformidade de Registros de Gestão

RODRIGO AGLIARDI DE OLIVEIRA - Cap R1 PTTC

Membro da Comissão - Adj Fisc Adm

ANTÔNIO VICENTE FERREIRA -1º Ten

Membro da Comissão - representantedo Almoxarifado

RENATO VIANINI - 2° Sgt

Membro da Comissão - representante do Serviço de Aprovisionamento



312/1

APRESENTAÇÃO

O PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL do CMPA fundamenta-se basicamente na Nova Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021), a Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 dejulho de 2021 em diversos mecanismos legais que estabelecem diretrizes e obrigatoriedades aos organismos governamentais para a prática de ações de sustentabilidade, podendo citar: Constituição Federal (Art. 37 combinado com Art. 225 e Art. 170), Lei 12.305/2010 (Plano Nacional de Resíduos Sólidos –Art.07), Lei 12.187/2009 (Instituía Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC - Art.06,XII), IN 01/2010, Decreto 7.746/2012, IN10/2012, orientado pelo Caderno de Logística (PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL).

INTRODUÇÃO

Este plano tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável nas contratações do CMPA e orientar sobre a padronização de produtos e serviços bem como a redução de custos processuais; garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e como plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança da DEPA.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

O presente documento tem por finalidade dar ampla divulgação sobre as diretrizes que devem nortear os processos licitatórios e as contratações para o CMPA, as quais devem estar alinhadas ao planejamento estratégico da DEPA.

O emprego dos recursos e bens públicos colocados sob a responsabilidade do CMPA deve ser pautado pelo alinhamento com os objetivos organizacionais na transparência e tendo como foco, não somente a melhoria do gasto e a redução do custeio, mas, sobretudo, na capacidade da instituição entregar resultados ao Exército e à Sociedade.

Os investimentos em infraestrutura deverão ser analisados, planejados e priorizados quanto aos objetivos da instituição, a urgência, a eficiência, a análise prospectiva e o monitoramento das tendências nacionais e internacionais nas áreas tecnológicas afetas a área da saúde.

O impacto ambiental decorrente das atividades deverá ser evitado, minimizado ou mitigado. Devem-se adotar práticas de sustentabilidade para a preservação do meio ambiente, executando medidas legais de descarte, principalmente dos resíduos pilhas/baterias e resíduos químicos.

A Melhoria Contínua deverá ser permanentemente buscada, com base na integração entre as áreas e as atividades técnicas e administrativas, no uso intensivo da informatização, de maneira a contribuir para que o CMPA possa melhorar a qualidade das capacidades entregues; aumentar a produtividade; planejar corretamente as suas contratações, por meio da avaliação de suas reais necessidades; implementar logísticas eficientes, de maneira a eliminar desperdícios e a reduzir a geração de resíduos e rejeitos; considerar os custos indiretos relacionados à aquisição de um bem ou à contratação de um serviço considerando todo o ciclo de vida da contratação (produção, utilização e descarte), realizar, sempre que possível, contratações de forma centralizada, contratar serviços e produtos de origem segura, oriundos de empresas comprometidas com o direito e bem-estar de seus

trabalhadores e com as melhores práticas de sustentabilidade; promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais, Incentivar a inovação o desenvolvimento nacional sustentável, por meio dos processos licitatórios, e fortalecer e aprimorar os mecanismos e instrumentos de governança das contratações públicas, incluindo agestão de riscos das contratações.

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

Este plano será elaborado a partir da investigação e diagnóstico da situação da logística e das contratações do CMPA- isto é, serão avaliados os contratos já existentes, a eficácia da prestação dos serviços e entregas de materiais, bem como, como identificar as principais problemáticas na rotina de pagamento e planejamento dos processos licitatórios. As soluções para o enfrentamento das problemáticas identificadas devem considerar as demandas do ano anterior, os indicadores de desempenho dos enlaces, previsão de recursos necessários e os riscos envolvidos na sua consecução.

| REFERENCIAL METODOLÓGICO | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Etapa1 - Investigação | Etapa2 - Proposição | Etapa3–ValidaçãoFinal | | | | | | | | | | |
| Mapeamento de informações Caracterização da Logística | Definição de objetivos, ações, metas e indicadores. | Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável. | | | | | | | | | | |
| DIAGNÓSTICO – Lista de problemática | Proposta de Plano Diretor | Plano Diretor Finalizado | | | | | | | | | | |

METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS

Preliminarmente, cumpre esclarecer que custos indiretos são todas as despesas que excedem o custo de aquisição de um produto ou serviço. Podem estar relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação, tratamentode resíduos sólidos e impacto ambiental, dentre outros fatores vinculados às etapas do ciclo de vida do objeto, desde que objetivamente mensuráveis, consoante prevê o art. 34, §1°, da Lei nº 14.133, de 2021.

A ferramenta usada para aferição dos custos indiretos seráo Custeio Baseado em Atividades, isto é, será mensurada para cada aquisição de material ou serviço prestado, por meio de orçamentos que demonstrem as despesas totais, desde aentrega ou a instalação até a destinação final dos resíduos provenientes da depreciação natural dos produtos utilizados na contratação. Levando em consideração que cada licitação deverá contabilizar os custos conforme o bem que está sendo licitado, e, no caso de alguma licitação não ter objeto afeto a custos indiretos posteriores ao fim da prestação do serviço ou entrega de bem, esta deverá considerar somente os custos indiretos referentes aos custos de manutenção e operação durante seu ciclo de vida.

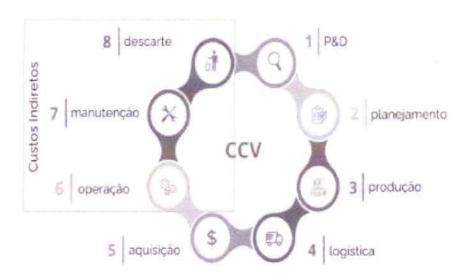


Figura01:ExtraídadoCadernodeLogísticadoMinistériodaGestãoe Inovação em Serviços Públicos

Após o mapeamento do ciclo de vida do objeto, segue-se para a mensuração dos custos indiretos, representada pela seguinte fórmula: CI = CO + CM + CD. Onde:

• **CI** = custos indiretos

- CO = custos de operação; utilização; depreciação; treinamento; licenças e taxas armazenamento; mão de obra; energia; água; insumos; capacidade ociosa; custos financeiros
- CM = custos de manutenção; reposição; falhas; rejeições
- **CD** = custos de descarte; valor residual; obsolescência; tratamento de resíduos; mitigação de impacto(s) ambiental (is)

Por sua vez, o somatório dos custos indiretos ao custo de aquisição denomina-se Custo Total da Posse CTP(TotalCostofOwnership), representado pela seguinte fórmula:

CTP=CA+CI

Onde:

- CTP = custo total da posse
- CA = custo da aquisição (preço de etiqueta/ do contrato/ preço pago pelo produto ou serviço)
- **CI** = custos indiretos

Dentro do processo de compras, o levantamento dos custos indiretos ajuda a estabelecer os requisitos mínimos e as vantagens de comprar materiais ou serviços mais duráveis e sustentáveis, assegurando o desenvolvimento nacional sustentável. Por outro lado, também pode ajudar a delimitar até que ponto o comprar sustentável faz sentido financeiramente.

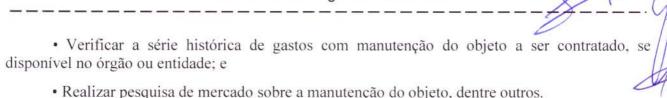
Cabe esclarecer que os custos indiretos se referem às despesas pós-aquisição. Por sua vez, os custos de pré-aquisição - relacionados a atividades realizadas antes da aquisição de materiais ou serviços necessários para a produção, o que inclui custos com pesquisa de mercado, cotações de fornecedores, negociações contratuais, avaliação de qualidade, entre outros - são considerados como parte dos custos diretos.

Após a identificação, selecionam-se quais custos são realmente relevantes para o cálculo, considerando-se apenas as categorias de custos nas quais há diferenças. Por exemplo, se o custo de entrega é igualpara dois produtos, não precisa ser usado no cálculo. Porém, se há diferença no uso de energia, a eficiência energética traduzida em custo de energia é um dado relevante.

A seguir, algumas questões que podem ser verificadas quando da elaboração dos estudos técnicos preliminares:

Despesas de manutenção

- Verificar se há assistência técnica especializada disponível na localidade;
- Verificar as informações do fabricante sobre uso e manutenções periódicas;
- Verificar materiais necessários para a manutenção de um bem ou serviço como também a necessidade de estoque desses materiais;



Utilização

- Consultar dados sobre a eficiência energética do objeto (verificar selo de eficiência energética);
- Analisar dados sobre consumo de combustível, baterias, pilhas ou de outros recursos;
- Verificar tempo de vida útil do objeto especificado pelo fabricante, se houver;
- Analisar a necessidade de contratação de mão de obra especializada para operacionalização;
- Analisar a necessidade de realizar capacitação de equipes para uso correto do equipamento ou maquinário; e
 - Verificar a necessidade de contratação de seguros, dentre outros.

Reposição

- Verificar o valor e a disponibilidade de peças de reposição no mercado, inclusive se há necessidadede importação;
- Verificar se a reposição pode ser feita pelos próprios servidores ou se há necessidade de contratação terceirizada de mão-de-obra.

Depreciação

- Verificar o tempo pelo qualo ativo manterá a sua capacidade para gerar benefícios futuros para o ente;
- Identificar os aspectos técnicos referentes ao desgaste físico e a obsolescência do bem. Por exemplo, a utilização ininterrupta do bem pode abreviar a sua vida útil;
 - Se o bem tem sua utilização ou exploração limitada temporalmente por lei ou contrato;
- Consultar a política de gestão de ativos do órgão ou entidade: tabelas de depreciação, tempo de vida útil, valores residuais e taxas aplicáveis Tratamento de resíduos sólidos e impacto ambiental
 - Analisar a necessidade de treinamento de equipes para o manejo correto de resíduos;
 - Verificar a necessidade de contratação de estruturas ou de equipamentos específicos;
- Planejar gastos adicionais com logística e logística reversa, armazenamento de resíduos e serviços adicionais; e

Analisar a necessidade de realizar medidas mitigadoras dos impactos negativos causados.

DIAGNÓSTICOATUAL

| TEMA | ID | PROBLEMÁTICAS |
|--|-----|---|
| RACIONALIZAÇÃO E | P01 | - Consumo de Telefonia, Energia, Água e Esgoto, Material de Limpeza e Conservação |
| CONSUMO CONSCIENTE | P02 | - Abastecimento de energias em mecanismo de geração própria. |
| UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS E COMBUSTÍVEL | P03 | - Pedido de viatura a outras Organizações Militares |
| RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS | P04 | - Utilização de espaços para armazenamento de materiais de infraestrutura insuficientes |
| DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃOE CAPACITAÇÃO | P05 | - Resistência dos servidores para implementação de práticas de sustentabilidade. |
| GESTÃO DE RESÍDUOS | P06 | - Destinação de materiais inservíveis, porém reaproveitáveis. |

| TEMA | ID | PROBLEMÁTICAS |
|---|-----|---|
| | P07 | - Destinação de vidros, suprimentos de impressão (cartuchos), baterias, restos de fibra ótica. |
| | P08 | - Destinação de resíduos. |
| COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS | P09 | - Tornar sustentáveis as compras e contratações públicas adequando a estas práticas o chamado "Consumo Sustentável". Não se leva em conta apenas o preço, mas o custo com o um todo, inserindo critérios ambientais e sociais em compras e licitações |

PLANO DE AÇÕES E METAS POR EIXO TEMÁTICO

A definição das áreas estratégicas, metas e ações que orientarão a gestão de contratos do CMPA, bem como a aquisição de bens e serviços, no período 2024 a 2025, foi feita a partir do levantamento das necessidades identificadas pelas Divisões e Seções, pelos documentos que tratam do planejamento de aquisições no CMPA, e das boas práticas de governança, planejamento e prestação de serviços, recomendadas pelos órgãos do Governo Federal. As metas e ações propostas para este PLS foram agrupadas nas áreas estratégicas constantes do Anexo I.

IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A **implementação** de cada ação será relacionada conforme as atribuições dos diferentes setores da Unidade. Os chefe de Divisão e demais Chefes de Seção compõe o grupo de responsáveis direta ou indiretamente pela implementação do PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL.



Para a implementação, que é de responsabilidade dos gestores, sugere-se que seja realizada por setores, abordando de forma construtiva os procedimentos de execução das etapas pertinentes. A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável ainda preparará modelos de fichas para possibilitar e facilitar a elaboração e o acompanhamento dos relatórios a serem apresentados.

Para a realização do **acompanhamento** e **avaliação**, a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável adotará os seguintes procedimentos:

- 1. Realização de reuniões periódicas entre os seus membros;
- 2. Solicitação de relatórios dos setores das Seções do CMPA sobre os itens ou ações a serem avaliados. A solicitação dos relatórios será realizada com antecedência aproximada de 30 dias do prazo de elaboração de relatórios da CPLS;
- 3. Acompanhamento das metas estabelecidas no PLS;
- 4. Publicação das ações de sustentabilidade já realizadas, na intranet e no sítio eletrônico da OM:
- 5. Publicação do resumo dos resultados das ações quanto ao cumprimento as metas. A Comissão gestora do PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, atenderá, conforme previsto nos Artigos 13 e 14 da IN10/2012/SLTI:

Art.13. Os resultados alcançados a partir da implantação das ações definidas no PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL deverão ser publicados semestralmente no site dos respectivos órgãos ou entidades, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores.

Art.14. Ao final de cada ano deverá ser elaborado relatório de acompanhamentodo PLS de forma a evidenciar o desempenho da OM, contendo:

I - consolidação dos resultados alcançados; e

II - identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.

Parágrafo único. Os relatórios deverão ser publicados no site dos respectivos órgãos ou entidades e encaminhados eletronicamente à Secretaria Executiva da CISA.

1V=3

CONCLUSÃO

Esta é uma primeira versão do PLS, mas já demonstra sua importância, principalmente no apontamento das problemáticas apresentadas no Diagnóstico Atual. É importante que a Comissão Gestora avalie e incorpore ao Plano de Metas e Ações as Sugestões de Boas Práticas de Sustentabilidade e de Racionalização de Materiais apontadas no modelo de Plano disponível no Caderno de Logística do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

O PLS deverá ser publicado no Boletim Interno e no Sítio Eletrônico do CMPA.

Ao final de cada semestre deverá ser elaborado um relatório de acompanhamento do PLS de forma a evidenciar os resultados alcançados e publicá-los na Intranet e Sítio Eletrônico. O modelo do relatório éo mesmo disponiblizado no Caderno de Logística do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

ANEXOS

-ANEXO I: PLANO DE AÇÕES E METAS

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

FÁBIO LUIS RANGEL FIDÉLIS – Cel Rsp/ Comando do Colegio Militar de Porto Alegre

ANEXOI-PLANO DE AÇÕES E METAS-PLS-2024/2025 CMPA

| DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO CAPACITAÇÃO | RACIONALIZAÇÃO OCUPAÇÃO ESPAÇOS FÍSICOS | UTILIZAÇÃO DEVEÍCULOS COMBUSTÍVEL | RACIONALIZAÇÃO CONSUMO CONSCIENTE | ESTRATÉGICA | DIRETRIZ |
|---|--|--|--|--------------|----------|
| m 2 | DE 03 | E 02 | | | |
| Utilizar os meios sustentabilidade todos os processos | Ter espaço armazenamento organizado materiais frequentemente | Ajustar os itinerários nas missões missões diárias Viaturas | Reduzir o uso de material de escritório, energia elétrica água, esgoto e material de limpeza e conservação | ID Descrição | OBJETIVO |
| de emCapacitar osusuários para militares capacitados | Reduzir aguarda de materiais obsoletos ou descarregados | todas as com as do CMPA | Conscientização de militares e Servidores a cerca do uso consciente dos insumos. Priorizar o uso de midias eletrônicas Como ferramentas de comunicação(RITEX, Zimbra, Sped, etc) | Descrição | META |
| Porcentagem militares capacitados | Número de itens em estoque | Porcentagem pedidos | Consumo do mês atual e mês subsequente | Indicador | ſA |
| Φ | Classificar o materiais em depósi destino a nservíveis descarregado | Orientar os usuários dea pedir viaturas com Prazo de 24 h. | Realizar a 1ª reunião interna de Sustentabilidade. Realizar campanhas de fomento ao uso de Midias eletrônicas | Descrição | AÇÃO |
| Comissão Ges- tora do Plano de Logística Sustentável | Encarregado Material | uários com _T ODOS | Fiscal Administrativo | Responsável | ō |
| 2024 | de ₂₀₂₄ | 2024 | 2024 | Inicial | PRAZOS |
| 2025 | 2025 | 2025 | 2025 | Final | 8 |
| | 1 | | Equipe treinada para identificação de critérios de sustentabilidade e análise de Ciclo de Vida doobjeto | RIOS* | RECURSOS |
| | | · | | VIDOS | RISCOS |

| | GES |
|------|--|
| | GESTĂODE RESÍDUOS |
| | 05 |
| | Destinação correta cartuchos impressora,pilhas, baterias e HD |
| | 70 |
| | deMapear os locais de dedescarte de cadal material |
| | de de |
| | cada |
| | ais de cadaNúmero de pontos deDivulgar os locais corretos destinação comateriais |
| | itos de |
| | leDivulgar os lo corretos destinação materiais |
| | cais de de |
| | Encarregado Material |
| | de 2024 |
| | 2025 |
| 120 | e · |
| 85 / | |
| | |
| | |

| COMPRAS COMPRAS CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS Tornar sustentáveis as compras e contratações públicas adequando estas práticas ao chamado "Consumo Sustentávei". | | | | | | | | | | | |
|---|---|--|-----------------------------|-----------------------|-------------------|----------|--|--|--|--|--|
| | 06 | | | | 5 | | | | | | |
| | compras e contratações públicas adequando estas práticas ao chamado "Consumo Sustentável". | Tornar sustentáveis as | | | Descrição | OBJETIVO | | | | | |
| | Adequar 100% dos editais e contratos. | | | | Descrição | META | | | | | |
| | Indicador | Ä | | | | | | | | | |
| Exigir da contratada o recolhimento, armazenamento Adequado e a Comprovação da | Priorizar, quando possível, Matéria prima, mão de obra e Tecnologia local comprovadamente sustentável. | oa aquisição de bens e Contratação de Obras e serviços. | Origem da madeira quando | Exigir comprovação da | Descrição | AÇÃO | | | | | |
| | Fiscal de Contrato | | | \ \ \ | Responsável | ÃÔ | | | | | |
| | 2024 | | | | Inicial | PRAZOS | | | | | |
| | 2025 | | | | Final | S | | | | | |
| licitado | identificação de critérios de Sustentabili- dade e análise de ciclo de vida do objeto | Equipe treinada | | | NECESSÁ- RIOS* | RECURSOS | | | | | |
| 2 | Baixo preparo do mercado Fornece- dor | | | | VIDOS | RISCOS | | | | | |



| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | |
|--|-----------|------------------|--------------|---------------|-----------------|----------|--------------|-----------------|---------------|-----------------|------------|---------------------|----------|----------|----------------|---------------------|--------------|------------------|----------------|--------------|---------------|----------|---------------------|---|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | similares | relação aos seus | ambiental em | menor impacto | sustentáveis de | produtos | INMETRO como | certificação do | a obtenção de | ambientais para | requisitos | - 15448 - 115448-2. | ABNT/NBR | conforme | biodegradável, | reciclado, atóxico, | por material | todo ou em parte | bens que sejam | Aquisição de | dos residuos. | adequada | destinação final | E |
| \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ | Q | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |